



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias para a Secretaria de Saúde: **“ Solicito que os Pacientes que necessitam de medicamentos de auto custo, possam retirar os mesmos, nas Farmácias dos Bairros onde residem ”**.

## JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, dê condições, para que os Pacientes que necessitam da utilização dos medicamentos de auto custo, possam retirar esses medicamentos nas Farmácias dos Bairros onde residem, tendo assim, maior comodidade e segurança em seu deslocamento, levando em consideração que muitos deles não tem condição de deslocamento frequente até o Centro da Cidade ou outro Bairro que precise fazer a retirada, e também, maior agilidade para o consumo dos mesmos.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Primavera do Leste, 30 de Junho de 2025.

**SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES**  
**VEREADOR - UB**